

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 1/2020

Abertura de procedimento concursal simplificado para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira/categoria de assistente técnico, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na administração pública (PREVPAP), para exercer funções no Centro Cultural Português do Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. em Berlim.

Nos termos conjugados dos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 165-B/2009 de 28 de julho e da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso, procedimento concursal simplificado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira/categoria de assistente técnico restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na administração pública (PREVPAP), para exercer funções no Centro Cultural Português do Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. em Berlim.

- 1. Prazo para apresentação de candidaturas:** 10 (dez) dias úteis e termina no dia 07 de fevereiro de 2020.
- 2. Regime jurídico aplicável:** Os trabalhadores dos Centros Culturais estão, em regra, sujeitos ao direito laboral privado do local de exercício de funções nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165-B/2009, de 28 de julho, conjugado com a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e com o Código do Procedimento Administrativo.
- 3. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal simplificado:** o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

4. **Publicitação do Aviso:** O presente Aviso é publicitado em local visível e público no Centro Cultural Português em Berlim, na Embaixada de Portugal em Berlim e no *website* do Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., em www.instituto-camoes.pt.
5. **Caracterização e local do posto de trabalho:** Funções correspondentes à da carreira/categoria de assistente técnico de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do Centro Cultural Português, em consonância com o previsto no artigo 88.º da Lei geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por remissão do estatuído no n.º 6 no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165-B/2009, de 28 de julho.
6. **Requisitos de admissão ao procedimento concursal:** São requisitos cumulativos de admissão:
 - 6.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria de assistente técnico sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;
 - 6.2. Reunir os requisitos constantes das *alíneas a) a e)* do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 165-B/2009, de 28 de julho, designadamente:
 - a) Ter idade igual ou superior a 18 anos, sem prejuízo do disposto na lei local aplicável;
 - b) Possuir os requisitos habilitacionais e experiência profissional exigidos pela lei portuguesa para o exercício das funções inerentes à carreira e categoria de referência nos termos do disposto no n.º 6 do seu artigo 12.º;
 - c) Possuir aptidão física e psíquica compatíveis com o desempenho das funções;
 - d) Não estar interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - e) Possuir domínio da língua portuguesa e da língua do local de exercício de funções.

6.3. Possuir as seguintes habilitações literárias: 12º Ano (escolaridade obrigatória) ou curso que lhe seja equiparado;

6.4. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;

6.5. O candidato deverá possuir autorização e/ou estatuto de residente no país e ter a sua situação regularizada junto das entidades fiscais e de segurança social locais no momento da respetiva contratação, sem prejuízo da possibilidade de poder ser comprovado *a posteriori*, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, nas situações em que tal seja admitido pelas normas de direito local.

7. Formalização das candidaturas:

7.1. **Forma:** As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet do Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., em www.instituto-camoes.pt, podendo ser enviados por via eletrónica para o endereço de correio eletrónico cepe.alemanha@camoes.mne.pt, até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas, ou por correio registado com aviso de receção endereçado ao Coordenador de Ensino de Português na Alemanha, (*Zimmerstraße 56, 10117 Berlin*) valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo.

7.2. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura; identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais e, decisão do reconhecimento prévio do vínculo precário.

7.3. Com o formulário tipo de candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

- a) *Currículum Vitae* detalhado e atualizado, datado e assinado;
- a) Fotocópia do Certificado de Habilitações;

- b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;
- c) Certificado de registo criminal do país onde reside.

7.4. Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

7.5. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8. Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular.

8.1. A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

8.2. A avaliação curricular visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida, formação realizada e tipo de funções exercidas, sendo considerados e ponderados os seguintes elementos:

- a) Habilitações académicas;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.

8.3. **Classificação Final (CF):** A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, em que:

CF = AC

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular (ver artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril)

9. **A publicitação dos resultados obtidos** é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do Centro Cultural Português em Berlim.
10. **São motivos de exclusão do presente procedimento:**
- a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste Aviso, sem prejuízo dos demais legalmente ou regularmente previstos;
 - b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular;
 - c) Não ter a decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário devidamente homologado.
- 10.1. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação do método de seleção e antes de ser proferida a decisão final.
11. **Forma e comunicação das notificações aos interessados:** Todas as notificações dos candidatos admitidos e excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência dos interessados, são efetuadas através de uma das seguintes formas:
- a) Correio eletrónico, com recibo de entrega;
 - b) Notificação pessoal;
 - c) Aviso publicado em local visível e público do Centro Cultural Português em Berlim
12. **A lista de classificação final dos candidatos** é publicada na página eletrónica do Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. após aplicação do método de seleção.
13. O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.
14. **Composição e identificação do Júri:**
- Presidente:** Rui Manuel Vicente Azevedo (Coordenador de Ensino de Português na Alemanha)

1.º Vogal efetivo: Fernando Manuel de Barros Gonçalves (Conselheiro Social)

2.º Vogal efetivo: Ângela Sofia Dias Silvério (Docente de Apoio Pedagógico, Berlim)

1.º Vogal Suplente: Fátima Isabel Guedes Silva (Docente de Apoio Pedagógico, Hamburgo)

2.º Vogal Suplente: João Mendes Bicho (Docente de Apoio Pedagógico, Estugarda)

15. As atas das reuniões do Júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16. A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada em local público e visível das instalações do Centro Cultural Português em Berlim e disponibilizada na página eletrónica do Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., em www.instituto-camoes.pt.

Berlim, 27 de janeiro de 2020

A Diretora do Centro Cultural Português em Berlim,

